



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 6/2012

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 3 DE OUTUBRO DE 2012

----- Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e doze, no Auditório da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Rio Maior, sob a presidência de António Manuel Silva Arribança. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Carlos Jorge Coelho Neto e Maria Eugénia de Jesus Reis, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Rio Maior fez-se representar pela Presidente, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais. Assistiram também à presente sessão os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Carlos Fernando Frazão Correia, Nuno Leal Santos da Veiga Malta, Carlos Alberto Nazaré Almeida e Ana Cristina Lobato Fróis Figueiredo e Silva. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- Nos termos da alínea j) do número 1 do Artigo 9º do Regimento da Assembleia Municipal, foi justificada a falta do Senhor Deputado Rui Miguel Costa e Silva. -----

----- Pelas dezoito horas e cinquenta minutos, verificando-se a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos da presente sessão (anexo 1). -----

----- Considerando o teor desta sessão extraordinária todas as intervenções serão transcritas na íntegra. -----

----- Presidente da Assembleia Municipal -----

----- “Antes de dar início aos trabalhos, vou consignar em ata um despacho da mesa, mas que em breves palavras vos direi o seguinte: quando recebi o pedido de convocatória para esta assembleia por parte da Câmara Municipal, o ponto único tinha a redação que receberam, que é a “Adesão ao programa de apoio à economia local (PAEL)”. Só ontem à noite é que tive oportunidade de ler com mais atenção a legislação sobre o PAEL e entendo que esta ordem de trabalhos é muito restritiva e, sem haver alteração à ordem de trabalhos, ela deverá ser esclarecida, e portanto o despacho da mesa é nesse sentido, em que não há uma alteração á ordem de trabalhos áquilo que vai ser objeto de deliberação por parte dos membros desta Assembleia, mas há um esclarecimento. De acordo com o meu entendimento e a minha leitura da lei do que deve ser este ponto único, o despacho da mesa, partilhado também pelos seus membros, é o seguinte: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Considerando: -----
----- i) O disposto na alínea a), do nº 1 e o nº 2 do artigo 25º do Regimento da Assembleia Municipal, que preceituam o seguinte: -----

Artigo 25º

(Sessões Extraordinárias)

1 – O Presidente da Assembleia convoca extraordinariamente a Assembleia Municipal, por sua própria iniciativa, quando a mesa assim o deliberar, ou, ainda, a requerimento:

a) Do Presidente da Câmara Municipal, em execução de deliberação desta;

2- Nas Sessões Extraordinárias a Assembleia só pode deliberar sobre as matérias para que tenha sido expressamente convocada.

(...)

----- ii) O disposto no nº 1 do artigo 33º e no nº 1 do artigo 38º, ambos do supra referido Regimento, que, respetivamente, dispõem: -----

Artigo 33º

(Ordem do dia)

1 – A Ordem do Dia de cada reunião é estabelecida pelo Presidente, ouvido o Presidente da Câmara.

Artigo 38º

(Período da Ordem do Dia)

1 - A «Ordem do Dia» é fixada pelo Presidente da Assembleia Municipal, ouvido o Presidente da Câmara e é destinado à discussão e votação dos diversos pontos dela constantes.

----- iii) Que a Ordem do Dia comunicada pela Câmara Municipal para a presente sessão foi simplesmente : “ **Ponto Único – Adesão ao Programa de Apoio à Economia Local – PAEL.**” -----

----- iv) Que, na perspetiva da Mesa, a referida Ordem do Dia carece de ser devidamente aditada / complementada / esclarecida, face ao preceituado na Lei 43/2012 de 28 de Agosto – que cria o PAEL, designadamente, o nº 2 do artigo 5º e, em particular, o artigo 7º do referido diploma que, respetivamente, preceituam: -----

Artigo 5.º

Procedimento

1 — A adesão do município ao respetivo Programa efetua-se através de pedido dirigido à Comissão, no prazo de 20 dias seguidos, após a publicação do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

formulário a aprovar mediante portaria dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e das autarquias locais.

2 — O pedido de adesão é acompanhado do Plano de Ajustamento Financeiro, adiante abreviadamente designado por Plano, aprovado pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a elaborar de acordo com o modelo constante da portaria referida no número anterior.

Artigo 7.º

Intervenção dos órgãos municipais

1 — Em qualquer dos Programas, o Plano é aprovado pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, para posterior remessa à Comissão.

2 — A deliberação da assembleia municipal deve incluir a autorização expressa para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazos até ao limite máximo dos pagamentos em atraso constantes da lista dos pagamentos que integra o referido Plano.

----- v) Que a necessidade do aditamento / esclarecimento supra mencionado não constituiu, em si mesmo, uma alteração á ordem do dia, sendo sim um desenvolvimento, legalmente imposto, da ordem do dia constante da convocatória, razão pela qual é entendimento da Mesa não ser aplicável o disposto no nº 1 do artigo 34º do Regimento quando determina, sob a epígrafe de Alterações e Sequência da Ordem do Dia, que “ *Só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia da reunião ou sessão, salvo se, tratando-se de reunião ou sessão ordinária, pelo menos dois terços do número legal dos seus membros reconhecerem a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos.*” -----

----- Assim, e em conformidade com os considerados supra e em harmonia com a proposta aprovada na reunião da Câmara Municipal de Rio Maior de 28.09.2012, determina-se que o PONTO ÚNICO da Ordem do Dia passa a ter a seguinte redacção:-----

----- **Ponto Único – Adesão ao Programa de Apoio à Economia Local – PAEL, com o esclarecimento, de que essa adesão implica a aprovação da celebração de um empréstimo de médio e longo prazo, concedido pelo Estado no âmbito do PAEL, nas seguintes condições: (a) Montante elegível – até €1.327.583,08; (b) Montante do financiamento – até €986.824,57; (c) Prazo – até 14 anos; (d) Taxa de Juro – a correspondente ao custo de financiamento da República Portuguesa,**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

acrescida de 15 pontos base (0,15%); (e) Amortização do capital e pagamento de juros – periodicidade não superior à semestral; - Sem período de carência do capital; (f) que serão cobrados juros de mora à taxa de 2% pelo incumprimento de qualquer prestação objeto do contrato de empréstimo, **bem como implica a Aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) previsto na Lei 43/2012 de 28 de Agosto e elaborado nos termos da Portaria nº 281-A/2012, de 14 de Setembro.** -----

----- De seguida, por se tratar de uma sessão marcada para depois das dezoito horas, deu a palavra ao público presente para as intervenções e explicou a condições em que seriam feitas de acordo com o regimento da Assembleia Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- **João Narciso Verde da Costa – Vale de Óbidos** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----

----- “ Senhor Presidente, por seu intermédio, e na presença do executivo e restantes membros desta Assembleia, gostaria de recolocar duas questões, que foram também colocadas ao executivo, na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de Setembro, muito embora uma delas fosse uma chamada de atenção, recomendação, a segunda não o era. -----

----- Mas atendendo que a Assembleia hoje tem aqui um tema importantíssimo, no qual eu não posso nem devo falar, mas como se trata de termos dinheiro para muitas das coisas, uma das questões que eu voltaria a colocar é o facto de a Câmara Municipal saber que terá de pagar o resto em dívida dos bairros sociais que se construíram no nosso concelho, e a minha pergunta muito concreta é uma vez mais se a Câmara Municipal de Rio Maior, está ou não, a fazer tudo para que de certa forma esta distribuição do pagamento seja efetivamente por todos aqueles que adquiriram as casas nos bairros sociais, os que já pagaram, os que ainda não pagaram e os que ainda faltam pagar. Portanto gostaria, de certa forma que uma vez mais, na pessoa da Senhora Presidente, enfim, atendesse em linha aquilo que é justo para o concelho e aqui, sinto eu, poderá haver a possibilidade de ser arrecadada alguma receita que é necessária para o próprio município. -----

----- Uma segunda questão, prende-se concretamente com o nosso espaço desportivo e eu volto outra vez aqui a colocar esta questão que penso que seja pertinente quer nós queiramos quer não, porque é muito fácil nós na rua dizermos diversas coisas, de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

toda a gente falar daquilo que sabe e que não se sabe e do que lhes vai na alma. E a minha pergunta também no dia 28 foi também esta: tem ou não a Câmara Municipal protocolo com o Ministério da Educação? Recebe ou não, a Câmara Municipal, dividendos da utilização do espaço proveniente dos nossos alunos? Porque que nós temos de ter todos a noção de que aquele espaço é seguramente, nos dias de hoje, utilizado 70% pelos utilizadores, pelos naturais do nosso concelho. -----

----- Deixava estas duas questões, de facto direi que não tem que me responder agora, de maneira alguma Senhora Presidente, mas gostaria de ter, digamos, conhecimento real destas duas preocupações que, no fundo, eu também sinto na qualidade de munícipe.”-----

----- **Presidente da Câmara Municipal** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----

----- “ Em resposta às duas questões colocadas pelo Senhor João Narciso Verde da Costa da Costa, em relação aos bairros sociais, dizer que tem ido continuamente, de uma forma sistemática, sempre que possível, acordos à Câmara Municipal com os devedores, a quem foram atribuídos as casas dos bairros sociais. Existe um trabalho, da parte do nosso gabinete jurídico, e do Senhor Vereador Dr. Nuno Malta e do património, no que diz respeito à regularização destas situações para poder fazer acordos com os restantes, mas têm-se deparado com um conjunto de situações que, se bem me lembro, se prendem com questões de heranças, e questões de direito privado, mas que da nossa parte, claro, que é do nosso interesse, e dos moradores também, regularizar estas questões. -----

----- Em relação ao pagamento das instalações desportivas por parte das escolas, eu julgo que o Senhor João Narciso colocou esta questão na reunião de Câmara e que a Senhora Vereadora tinha dado resposta, mas poderei fazê-la chegar por escrito se realmente não houve resposta, mas tanto quanto eu sei, são os próprios agrupamentos que recebem do Ministério da Educação, eu tenho essa ideia, mas não vou adiantar muito mais e o meu compromisso de lhe fazer chegar por escrito a resposta a esta mesma questão.” -----

----- **PERIODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **ASSUNTO PARA DELIBERAÇÃO** -----

----- **Ponto Único** - Adesão ao Programa de Apoio à Economia Local – PAEL, com o esclarecimento, de que essa adesão implica a aprovação da celebração de um empréstimo de médio e longo prazo, concedido pelo Estado no âmbito do PAEL, nas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

seguintes condições: (a) Montante elegível – até €1.327.583,08; (b) Montante do financiamento – até €986.824,57; (c) Prazo – até 14 anos; (d) Taxa de Juro – a correspondente ao custo de financiamento da República Portuguesa, acrescida de 15 pontos base (0,15%); (e) Amortização do capital e pagamento de juros – periodicidade não superior à semestral; - Sem período de carência do capital; (f) que serão cobrados juros de mora à taxa de 2% pelo incumprimento de qualquer prestação objeto do contrato de empréstimo, bem como implica a Aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) previsto na Lei 43/2012 de 28 de Agosto e elaborado nos termos da Portaria nº 281-A/2012, de 14 de Setembro. -----

----- Foi dada a palavra à Presidente da Câmara para apresentar a proposta da Câmara Municipal, conforme documentos disponibilizados. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** -----

----- “No dia 28 de agosto de 2012, foi publicada a Lei n.º 43/2012, com o programa de apoio à economia local, com o objetivo de se proceder à regularização do pagamento das dívidas dos municípios a fornecedores, vencidas há mais de 90 dias em 31 de Março de 2012. -----

----- O município de Rio Maior, uma vez que não está abrangido pelo plano de reequilíbrio financeiro e não se encontra numa situação de desequilíbrio estrutural, foi enquadrado no programa do PAEL e, assim, terá acesso a um empréstimo, se assim for deliberado, com o prazo máximo, o mesmo poderá ser pago antecipadamente, de 14 anos e sem período de carência. Trata-se de uma medida que permitirá ao município aumentar a sua liquidez, melhorar a gestão de tesouraria corrente e sobretudo, reduzir o prazo médio de pagamentos. -----

----- Dizer que esta adesão, os Senhores Deputados receberam atempadamente a documentação, é verdade que aquando da documentação, dos dados enviados para a DGAL, a dívida a fornecedores, no total, era de € 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil euros), o valor elegível é € 1.327.583 (um milhão, trezentos e vinte e sete, quinhentos e oitenta mil euros) e, neste entretanto, houve pagamento, que levará a uma atualização em valores aproximados de € 400.000 (quatrocentos mil euros). E agora perguntam porque é que, sabendo que viria este plano, se teve que proceder a estes pagamentos, uma vez que os mesmos poderiam entrar neste empréstimo? A verdade é que se prendia com questões de fornecimento, para se poder continuar com os fornecimento e também pelo facto de serem alguns fornecedores locais, aos quais era impossível manter sem efetuar o pagamento durante este período e porque houve



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

condições para o fazer também. Razão pela qual vamos com um montante de candidatura de € 986.824 (novecentos e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro euros), que representa um encargo de aproximadamente € 70.000 (setenta mil euros) por ano, a taxa imposta pela Troika, embora a Associação Nacional de Municípios nos tenha feito chegar por escrito que a taxa estaria nos 2,69%, nós estamos a estabelecer e estamos a contar com a taxa da Troika, que será os 4%, mais os tais 0,15%, 4,15%. Já agora, dizer também que 50% deste valor é para a Águas do Oeste, S.A., para a VALORSUL, S.A., e para a SUMA, S.A. e, dizer que, por exemplo, a taxa de juro que está a ser praticada pela Águas do Oeste, S.A. prende-se em 8%, ou seja, e de acordo com o plano de pagamentos que teve que ser feito, se este plano for aprovado, conseguimos incluir aqui a dívida à Águas do Oeste, S.A., deixando assim de ter que pagar os 8% da taxa de juro, de acordo com o que foi negociado, sabendo que porém esta é a taxa de juro que, por exemplo, a Caixa Geral de Depósitos está a praticar, 8%, e esta é 4,15%, no máximo. E digo isto porque se o programa não for aprovado, se nós não formos contemplados, teremos de continuar a pagar os tais 8% à Águas do Oeste, S.A. -----

----- É uma candidatura, como sabem este programa tem cerca de mil milhões de euros, será o valor a atribuído para os municípios todos, que estarão sujeitos a um rateio que, tal como foi presente à Câmara Municipal e aqui hoje nesta Assembleia, que será enviado para a DGAL esta aprovação e esta candidatura, a aprovação desta candidatura, para uma comissão de análise que depois, se neste rateio formos contemplados, será depois elaborado, far-nos-ão chegar a candidatura para a podermos formalizar já que terá que ir novamente ao órgão Câmara Municipal e, a não ser que tenha alterações consubstanciais e tenha que vir à Assembleia Municipal, e depois ainda terá que ser enviado para visto do tribunal de contas, já que estamos sujeitos também ao visto do tribunal de contas. -----

----- A razão por que tem que vir hoje a esta Assembleia Municipal é porque amanhã é o limite dos 20 dias que foram atribuídos para este processo e assim espero que o mesmo seja aprovado.” -----

----- INTERVENÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS -----

----- **Deputada Carla Maria Pires Rodrigues** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----

----- “Compreendemos que as dificuldades na elaboração destes documentos aliado ao escasso tempo disponibilizado pelo governo para a apresentação das candidaturas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ao programa de apoio à economia local, apenas tenham permitido a sua apresentação à Assembleia Municipal à presente data e no limite do prazo de entrega do mesmo. -----

----- Todos reconhecerão, no entanto, que analisar um assunto desta complexidade e responsabilidade em tão pouco tempo é tarefa muito difícil, se não mesmo quase impossível trabalhar assim. O que se nos pede é praticamente um cheque em branco. Se o governo trabalha assim e toma decisões com a mesma ligeireza a que nos quer obrigar, estará parcialmente explicado o péssimo trabalho que tem vindo a fazer. -----

----- Começamos, quando fizemos a análise, por ir à lei. Propõe-se o governo “emprestar” (e colocámos o emprestar entre aspas) ao município a juros o mínimo de 50% do financiamento do montante elegível por um prazo de 14 anos. Portanto, perguntamos: vamos candidatar-nos a um empréstimo cujo montante final, na prática, não conhecemos? Colocamos aspas na palavra emprestar, por uma razão simples: o governo propõe-se emprestar à Câmara Municipal, agora a juros, dinheiro que andaram a tirar, a reduzir anos a fio. Mas atenção, o governo não se limita a ir ao bolso da Câmara Municipal, quer também obrigar o município a fazer o mesmo aos municípios. A lei estipula dois programas, o programa 1, mais draconiano, para os municípios em desequilíbrio estrutural, outro, o programa 2, mais soft, mas ainda assim muito exigente para municípios como o nosso que não estão nessas condições. Só que, basta falhar uma prestação do empréstimo ao longo dos 14 anos, para imediatamente o município do programa 2 cair praticamente no programa 1, com as respetivas imposições extremas, com taxas ao máximo inapelavelmente. -----

----- Ora, quem é que é capaz de prever o que vai acontecer, num quadro recessivo, ao longo dos próximos 14 anos? -----

----- Louvo o profissionalismo dos técnicos camarários que com evidente esforço, trabalho e criatividade construíram um cenário para 14 anos. Mas em rigor, alguém acredita que podemos garantir o pagamento de tudo, mesmo de tudo como é obrigatório, sem falhar uma prestação ao longo de 14 anos? -----

----- O governo não consegue acertar uma previsão económica e financeira a 14 meses, nem mesmo a 14 dias, mas exige que a equipa da Câmara Municipal de Rio Maior, que cremos que tenha dado o seu melhor, tenha de acertar em 14 anos, com uma pena de retaliação financeira se não conseguir cumprir. -----

----- Isto não é sério, é uma farsa! Uma farsa que obriga os autarcas a sugar os municípios até ao último cêntimo, matéria em que este governo é exímio. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Admitamos que por milagre as previsões a longo prazo acertam, ainda assim a única coisa certa e segura é um conjunto de medidas impostas por lei que vão pesar ainda mais na bolsa dos munícipes Riomaiorenses. -----

----- Esta é, portanto, tudo menos uma decisão corriqueira, e só deveria ser tomada depois de uma discussão mais aberta do que a que teremos hoje aqui na Assembleia Municipal e por uma maioria ampla. Claro, para isso seria necessário que o PS não se abstivesse como fez em reunião de Câmara. -----

----- As medidas propostas para um horizonte de 14 anos, comprometerão 4 mandatos depois deste, que se encontra a um ano de terminar. Quatro novos elencos camarários depois deste ficarão amarrados a um garrote financeiro, que lhes retirará autonomia de gestão e liberdade para aplicar as medidas que o eleitorado sufragar. ---

----- Não se vislumbra o que tem esta autêntica operação de Troika para as autarquias, a ver com a autonomia do poder local e, no limite, com a própria democracia. -----

----- A proposta que aqui nos é apresentada é de resto muito detalhada e não deixa margens para dúvidas. O programa de ajustamento financeiro é um mini plano austeritário, fazendo o governo central um papel de Troika, senão vejamos: -----

----- Atualização, na linguagem do executivo camarário, de todas as taxas de saneamento, água e recolha de lixo. Na língua que falamos, chama-se intensificação do crescimento ou mais claramente, aumento das taxas. -----

----- Crescimento colossal das receitas de IMI, aumentar 200.000/ano entre 2012 e 2015, tornando toda a argumentação sobre o IMI que até aqui foi apresentada, completamente falaciosa. -----

----- Racionalização das despesas com pessoal ao serviço da câmara. Aqui, das duas uma, ou os serviços públicos prestados pelo município vão reduzir-se e ou degradar-se com a saída prevista destes trabalhadores durante 14 anos ou, esses trabalhadores que vão aposentar-se serão ou parcialmente ser substituídos por trabalho eventual, contratados, sem vínculo ou à peça. Operação de terrorismo laborar, em que os atuais governantes são, aliás, verdadeiros especialistas. -----

----- Corte progressivo nas transferências para as instituições e associações concelhias sem fins lucrativos. -----

----- Medidas avulso, inseridas numa estratégia precisa, pressão e manipulação, com base na situação da dívida e ataque ao poder local governado por executivos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

divorciados das pessoas, dos munícipes, por quem foram eleitos. Consequentemente políticas erradas. -----

----- Ataca-se e torna-se nula a capacidade dos municípios, retiram-se competências, em suma, centraliza-se. Objetivo em nome do rigor e ataque ao despesismo. O estado assume, assim, o controlo, interferindo diretamente na administração municipal. Não nomeia os executivos, mas controla e decide o que farão. -----

----- Algumas medidas positivas de redução da despesa são apresentadas, não alteram a nosso ver a essência deste quadro. É também verdade que este “empréstimo”, de novo entre aspas, permitirá injetar alguma liquidez na economia local e resolverá problemas imediatos de tesouraria a empresas e fornecedores locais. -----

----- Consideramos, no entanto, que este é um alívio ilusório, um autêntico beijo da morte. Pois a contração e o aperto que lhes seguirão, decorrentes do plano de medidas proposto, tornarão tudo ainda pior. O programa é-nos apresentado como se fosse de apoio à economia local e é certamente defendido, com unhas e dentes, por todos os que forem credores da Câmara Municipal de Rio Maior. -----

----- Compreendemos a visão das empresas e fornecedores, credores da câmara. Acreditamos, no entanto, que é preciso contrariar a retórica do apoio à economia local à custa do afixamento da Câmara Municipal de Rio Maior. -----

----- O que os munícipes têm a fazer é, na nossa opinião, não sujeitar-se ao ataque brutal que o governo lhes impôs com este programa, mas exigir o aumento das transferências do orçamento de estado e a reposição das verbas cortadas, em conjunto e no âmbito da associação nacional de municípios ou, no mínimo, a concessão de empréstimos ao juro de 1%, taxa a que o estado o recebeu e sem imposições gravíssimas e limitadoras da autonomia do poder local. -----

----- Provavelmente, este governo não o fará. Mais uma a comprovar que este governo já está a mais e com prazo de validade ultrapassado. Obviamente, o bloco de esquerda não aprova este plano de apoio à economia local.” -----

----- **Deputado Vítor António Duarte Santos** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----

----- “Eu então é ao contrário, quero dizer que apoio ou aprovo este programa de apoio local. -----

----- Eu não sou uma pessoa de dom de palavra, nem tenho palavras bonitas, provavelmente, peço desculpa se trato a Assembleia como sendo um grupo de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

amigos, mas sempre que há discussão de dinheiros nesta Assembleia é sempre por dívidas nunca é por excesso. Lamento, mas tenho de reconhecer que a herança não foi uma “herança de pai, mas se calhar de madrasta”. -----

----- Nesta base, mais uma vez teremos que recorrer para pagar o básico, essencial e esperamos que no futuro possamos aliviar o possível.” -----

----- **Deputada Anabela Costa Azenha** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----

----- “A minha intervenção é breve. Só gostaria de fazer uma reflexão em voz alta convosco sobre a gestão e os orçamentos familiares. -----

----- É comum que as famílias elaborem orçamentos familiares de forma a conseguirem, sem grandes sobressaltos, chegarem ao fim de cada mês com alguma estabilidade. Hoje, mais do que nunca, quase todas as famílias o fazem tornando-se assim, cada vez mais, boas gestoras dos seus recursos. -----

----- Assim como se exige hoje, mais do que nunca, destas famílias uma boa gestão, o mesmo se exige também a quem gere os dinheiros públicos. -----

----- Após a análise dos documentos que nos foram facultados, constatei que existem verbas por pagar de valores inferiores a 100 euros e alguns mesmo inferiores a 10 euros. É do conhecimento de todos que vivemos com muito menos dinheiro, tanto os particulares como os organismos e todos os outros, mas assim como é exigida às famílias uma boa gestão, o mesmo se espera de quem gere os dinheiros públicos. -----

----- Tendo em consideração que se poupou algum dinheiro com os subsídios dos colaboradores desta câmara, assim como, com alguns quadros superiores que saíram e que não foram substituídos, bem como, a alteração que houve em algumas participações dos fundos comunitários, que em alguns casos aumentou até 85%, diminuindo assim o investimento camarário, interrogo-me: é de uma boa gestão contrair o empréstimo para pagamento de verbas, como já referi, e perdoem-me a expressão, são de meia dúzia de euros? Será que as pessoas que me elegeram para eu poder estar nesta Assembleia, concordariam com um empréstimo que poderá ir até 14 anos, com juros altíssimos, para fazer face ao pagamento destas verbas, quase que irrisórias? Com um dos argumentos da Câmara de que ficaria assim com um aumento de liquidez, correndo o risco, como todos sabemos, que isto poderá ter um impacto ao nível dos valores vigentes dos impostos, das taxas e das tarifas municipais?” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- **Deputado António Manuel Gonçalves Figueiredo** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal na pessoa do seu Presidente e a todos os presentes. -----

----- “Nós hoje vamos falar de política pura e dura. Não vamos falar de números só e, esta é uma questão ideológica, esta marca, impressivamente, este governo. -----

----- O problema não está na adesão ao PAEL, mas sim na consolidação das contas, no equilíbrio das receitas e das despesas. Ou se resolve logo tudo no primeiro mês, no equilíbrio, ou tudo começa muito mal, começam a chover as multas, as penalidades e as perseguições aos autarcas, aos eleitos e aos técnicos. Isto é o desastre imediato. --

----- Sendo ideológico, convém, a este fórum, dar um conteúdo ideológico á minha intervenção. Não o costume fazer por escrito, mas dada a necessidade de rigor porque esta oferta de empréstimo, não é mais do que hipotecar a autonomia da nossa câmara. Quer a autonomia fiscal, quer a autonomia administrativa, quer a coação sobre os nossos eleitos, nomeadamente os que estão no executivo. E isto é um filme que nos está a passar à frente dos nossos olhos e que se repete. -----

----- O chamado memorando da Troika firmado entre o governo e os partidos PS, PSD e CDS e, depois com o governo e a associação nacional de municípios, foi um mau acordo para todos os municípios. Porque, no essencial, são acolhidas todas as orientações governamentais, nas matérias em questão e que visam, de facto concretizar, a reforma para a liquidação local do poder democrático. -----

----- Na prática e, os executivos sabem isso, quase sem nenhuma contrapartida significativa e a associação nacional e municípios abdicou das suas posições em congresso. E o que é que resultou? Resultou para os nossos municípios o seguinte: aceitação de um pomposo e denominado programa de apoio à economia local. Belo embuste! -----

----- É globalmente uma falácia e é uma operação de propaganda meticulosamente preparada. Senão vejamos: os tais mil milhões de euros que o governo vai emprestar, veja-se, emprestar aos municípios correspondem a metade das verbas tiradas ao poder local, nos últimos dois anos. Eu explico outra vez, as migalhas que vão dar, mil milhões, são metade do que tiraram aos nossos municípios. -----

----- Mas ainda pior, empresta e manda a quem paga, isto é, toma lá o nosso empréstimo, mas já tem destino definido. Primeiro, pagar parte da dívida aos buracos que estão há muito abertos nas nossas autarquias. Maus negócios, Águas do Oeste, S.A., Águas de Portugal e o objetivo de sistemas multimunicipais de águas, não é mais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

do que injetar dinheiro limpo, vivo, para a seguir privatizarem a Águas de Portugal. Não é para a economia local. -----

----- A segunda orientação é pagar a dívida ao estado, nomeadamente aqueles que ainda não regularizaram a questão da ADSE, têm que pagar já a ADSE. Depois, pagar empréstimos bancários, em alguns casos, não o nosso, felizmente, agravando as condições e o modo a beneficiar cada vez mais os bancos. -----

----- As condições para os municípios, os que quiserem aderir, são, não leoninas, mas draconianas. Quer quanto às taxas de juro, veja-se este mirabolante mecanismo da política de casino da União Europeia e da Troika. O BCE empresta aos bancos a 1%, os bancos emprestam aos municípios a 4,5% e o estado português tem que garantir todas as consolidações bancárias do nosso sistema bancário. Ou seja, é mesmo jogar a casino. -----

----- Mas ainda pior, nós ao aprovarmos este documento, o que estamos a dizer ao nosso executivo é acabou a vossa liberdade e para os que vierem durante 14 anos, de negociar e determinarem qualquer tipo de imposto, qualquer tipo de taxa, qualquer tipo de tarifa, e os preços, por pressão do governo, vão passar todos para máximos legais. -----

----- A tutela financeira e administrativa por parte do governo é quase como se as pessoas que aqui estivessem fossem criminosos e não o são. Porque a Câmara de Rio Maior nem é das que está pior. Já estivemos num tempo em que eramos como o Maltez de Bronze, ganhávamos 10 e gastávamos 11. Hoje quanto muito somos como a Marquesa de Cadavés, recebe 9 e gasta 10. Ou seja, isto quer dizer que não se pode fazer tudo mandando de cima para baixo porque isso é contra a autarquia. O que quer dizer autarquia é poder autónomo. -----

----- Mas mais, quanto à economia local e nós temos 639 faturas de 2011, 9 faturas de 2010, 6 faturas de 2001, 1 fatura de 2006, 1 fatura de 2003, 2 faturas de 1993 e, 6 faturas de 1992. Eu não estou a fazer juízo de valor, estou a constatar. Nem sequer me viu a culpabilizar o executivo disso. Eu acho que deve de haver razões objetivas para isso, nomeadamente as anteriores. -----

----- Quanto à economia local, como podemos ver, receberá valores residuais, sem qualquer impacto na defesa do emprego e na dinâmica económica. E sofrerá em muito com a subida de todos os custos municipais, a quais está sujeita. Resultará exatamente no inverso daquilo que se pretende, isto é, vamos ter mais dificuldades na Câmara Municipal de Rio Maior, mais dificuldades para a população de Rio Maior,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

menos serviços na Câmara Municipal de Rio Maior, nas juntas e, maior aprofundamento na economia local. -----

----- Sei que muitos dirão que lá está a CDU a ser pessimista. Infelizmente, a vida tem-nos dado razão. De ano para ano, todo o ano piora. E já agora convém dizer que isto não é só em Portugal, esta estratégia tem barbas, não como as minhas que são brancas, mas barbas com 10 anos. Porquê? Porque a estratégia foi e é, fazer com que o próprio poder local perca a sua autonomia. Veja-se com isto, o que está associado a tudo, não pensemos que é só isto. Então não temos agora a lei das finanças locais suspensas? Então não há planos de diminuição das dívidas em atraso com a lei dos compromissos? O que é a lei dos compromissos? É uma aberração técnica como que está a ser feita, não vai dar solução. Redução da dívida há mais de 90 dias, com o prazo de até 31 de Dezembro. Isto é uma preocupação a ter em conta. -----

----- E mais, a lei dos cargos dirigentes? É para agora até dezembro, em regime transitório que vai reduzir em alguns municípios em 60% quadros de chefia e colocar em causa capacidades e as competências, a despesa é reduzida ao mínimo, as transferências de competências para as CIMLT e privados é um ver se te avias, ou seja, a Câmara Municipal ou as câmaras municipais não serão mais, porque lhe reduzem a competência técnica, reduzem a capacidade científica, reduzem a capacidade crítica e de análise dos documentos, nós não seremos mais ou as câmaras não serão mais, se este governo e esta política não for alterada, do que meros agentes políticos. -----

----- Aliás, foi esta a razão que levou a associação nacional de municípios a pedir a inconstitucionalidade do documento porque os políticos não são empregados do estado. -----

----- Vamos dizer que para este peditório eu não vou dar. Não vou dar porquê? Porque a gente agora quando for discutir o nosso plano para 2013, vamos ver as dificuldades que a Câmara vai ter de encontrar. Nós estamos a hipotecar o nosso futuro de 14 anos por um milhão de euros e, estamos mais, estamos a dizer que quem subscrever este documento, que à nossa população, que a nós próprios tiramos a nossa capacidade de decisão, porque quem vai decidir as taxas, quem vai decidir tudo isso não somos nós. -----

----- Parece-me que ainda faltaria um outro documento, mas as dívidas a fornecedores não induzem nada de novo. Lamento, mas as populações vão ser as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

mais prejudicadas e, não contribuíram em nada para a dívida do município. É tempo de pôr termo, pôr fim a esta política e a este governo!" -----

----- **Deputado António Manuel da Silva Moreira** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----

----- “Eu não quero ser maçador e repetir aquilo que já foi dito, tentarei ser o mais conciso possível. Se tivesse mais tempo teria escrito uma intervenção e seria ainda mais conciso. Vou fazer apelo à minha capacidade de improviso para poder chamar à atenção de tudo o que está em causa, nesta assembleia extraordinária de fim de tarde, num dia de Outubro. -----

----- Primeiro quero saudar o processo de transparência do Senhor Presidente ao colocar a correção no ponto da ordem de trabalhos. Com isso já poupou 5 minutos da minha intervenção. Porque quem ler isto percebe quais são as “mochilas” que leva aqui, mas não são de notas, são de pedras. É que vamos ter de fazer uma caminhada de 14 anos com um peso nas costas que agrava em 30% a dívida para pagar a fornecedores um milhão de euros. -----

----- Devo também dizer, antes de entrar propriamente no ponto, que acho muito interessante a preocupação do BE no sentido de voto do PS, acho interessante. Também nós achamos interessante a participação do BE nos sentidos de voto quando se trata de evitar que estes problemas aconteçam. E também acho muito interessante a posição de sonambulismo que o professor e amigo Figueiredo consegue ter, que é num equilíbrio de atacar o governo como se a dívida a fornecedores fosse culpa do Ministro Miguel Relvas. A dívida a fornecedores, é culpa do executivo da Câmara e, até teve a habilidade, para quem estuda tão bem este documento, de não perceber que as despesas de 92 e 93 se referem a massa falida. Portanto, ao chamar assim e esconder o resto, o Senhor Professor Figueiredo, como tanto gosta de dizer, está a fazer um favor à direita, está a abrir autoestrada para a direita, como gostam de dizer os grandes ideólogos do partido comunista. Até é bom que os riomaiorenses comecem a perceber o que é que já deu, para este mandato, os malabarismos de entrarmos em improvisos de tentar mudar. Mudar deu que a dívida em 2009 era paga a 30 dias e agora temos de recorrer a um empréstimo de um milhão de euros para fazer face à dívida de 2011. Mas, por ventura, alguém acha que a dívida de 2012 não existe? Que não é outro milhão? É que eu lembro que já estamos em Outubro de 2012, portanto a dívida de 2011 é só de há 2 anos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- O Senhor Professor Figueiredo estava preocupado o que iria ser negociado para o ano de 2013, mas já receberam as juntas o de 2012? -----

----- Entrando diretamente na questão que nos trás aqui, é muito simples. Concordo em absoluto com o que o Professor Figueiredo disse em relação à situação da agiotagem de que se trata este empréstimo, não tem outro nome. Isto é agiotagem. Há pessoas que cometem crime de usura que emprestam coisas parecidas com esta. ----

----- Para já, reparem que é a primeira vez, e eu lembro aqui as palavras do Senhor Presidente de Junta numa das primeiras assembleias: “ a pesada herança da dívida do PS”. Durante 24 anos nunca foi preciso contrair empréstimos, por este período, para pagar dívida a fornecedores, despesas correntes. Não foi nunca contraído um empréstimo por 14 anos, para pagar dívidas. -----

----- Mais, se esta Câmara soubesse o que estava a fazer, se tivessem o mínimo de noção do que é gerir a coisa pública, sabiam que bastava ter um bocadinho de contenção, eu sei que custa ouvir, custa ouvir, mas tem que se ouvir. Eu dizia, Senhor Presidente, o seguinte, bastava que esta Câmara tivesse percebido que os tempos são de vacas magras, aqui e no mundo, para com a diferença de contratualização e diminuindo algumas obras que estavam contratualizadas, mas que não tinham obrigatoriamente que ser feitas, eu lembro que oram contratualizadas num quadro de referencia de estratégia nacional 2009/2013, muito antes da crise, e que bastava que tivessem tido essa noção, que tivessem feito, como sempre os vereadores do Partido Socialista tiveram disponíveis, que tivessem feito uma discussão com os vereadores com o Partido Socialista, para não se fazer obra de fachada, para não se gastar metros de lancil, para não se arrancarem árvores. Bastava que fizessem isso, para não terem que hipotecar o futuro do concelho por 14 anos. -----

----- Eu quero só perguntar à Senhora Presidente o seguinte: há 8 dias não sabiam se o IMI, qual é que ia ser a evolução do IMI, duzentos mil euros em 3 anos. Portanto, ponto número 1, podia e havia razões para baixar a taxa do IMI em Rio Maior, para atrair mais investimento e população. Não fizeram isso, é um custo político. A pergunta é se sabia que o IMI ia ou não ia aumentar duzentos mil euros, quando me respondeu a mim, na última Assembleia, que não tinha cálculos acerca disto. -----

----- Segundo: o problema é diminuir o prazo médio de pagamento? Mas andamos a varrer o lixo para debaixo do tapete? Quer dizer, diferimos a dívida por 14 anos e, agora dizemos que o pagamento a fornecedores diminuiu o prazo. Mas os munícipes de Rio Maior não são estúpidos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Agora vamos entrar naquilo que é doloroso. Destes 986 mil euros, provavelmente mais de 50% são para pagar à Águas do Oeste, S.A. e apenas 15% a 20% vão ficar na economia local. Portanto, a Senhora Presidente vai ser responsável pelo desemprego a partir de agora e não como respondeu ao meu camarada de partido há pouco, que não tinha nada a ver com isso, que era da conjuntura. A Senhora Presidente ao assumir que este empréstimo vai ser para pagar dívidas a uma empresa é responsável porque esse dinheiro não serve para o comércio local. Não faz sentido que os fornecedores da Câmara sejam, quase que obrigados, eu como empresa se tiver dívidas de 2 anos a um fornecedor de papel, ele não me fornece. -----

----- Segunda questão: quais são as cláusulas de rescisão do empréstimo? Ou seja, qual é que vai ser, Senhora Presidente, qual é que vai ser o teor do empréstimo? Porque nós estamos aqui a aprovar um cheque que tem que ver com o PAEL, é só PA porque de local não tem nada. Porque a Águas do Oeste, S.A. não têm nada de local, é só plano de apoio à economia. Leia-se, plano de apoio à banca. É o que isto é, um plano de apoio à banca. Portanto, qual é que vai ser o período de vigência, quais vão ser as cláusulas de rescisão do empréstimo? Se o próximo executivo quiser liquidar este empréstimo, que vai custar, lembro para memória futura, que vai custar aos cofres do município 70 mil euros a cada seis meses. -----

----- Outra pergunta Senhora Presidente, qual é que é o período de vigência e quais são as cláusulas de rescisão e quanto é que isso irá custar ao município? Porque quando faço um contrato de empréstimo tenho de saber no final quanto é que vou pagar. -----

----- Por último Senhora Presidente e, contando com a sua benevolência, quero questioná-la, Senhora Presidente sobre o seguinte: deixando de lado as questões que o relatório do revisor oficial de contas fala sobre os limites do endividamento, deixando isso de lado, não chamando isso para esta discussão aqui, para não confundir mais as pessoas, diga-me uma coisa Senhora Presidente, se este plano, como se prevê, e essa talvez tenha sido essa a razão, uma das razões, porque os vereadores quiseram abster-se, é nós queremos que não seja pelo nosso voto, que continuava a valer a aprovação dos membros do executivo, que o comércio local deixe de ter, algum pouco, 15% disto, para pagar ao comércio local, veremos quando é que vai ser. Eu perguntava se efetivamente no rateio não chegar cá nada, o que é que a Senhora Presidente vai fazer? Vai continuar o processo de vitimização a dizer que não tem dinheiro para nada? É que esta dívida é sua, exclusivamente sua e portanto, tem que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

dizer aos Riomaiorenses que não há dinheiro, mas não é por causa do endividamento dos executivos anteriores do PS. Não há dinheiro porque a Senhora Presidente não sabe gerir as contas da Câmara.” -----

----- **Deputada Carla Cristina Machado Rodrigues Dias** -----

----- Apresentou cumprimentos à Assembleia Municipal e a todos os presentes. -----

----- “De facto, trata-se de um tema quente, mas importa que antes de falarmos saibamos exatamente do que estamos a falar. Importa também, não veicular, nomeadamente em redes sociais, desinformação. O bom que pode ter as redes sociais é, nomeadamente, convidar a população a assistir a estas assembleias, a virem a esta casa, casa que é de todos. No entanto, importa que sempre que estamos em redes sociais sabermos efetivamente o que dizemos e que as mesmas sirvam para informação e não desinformação. Este é o primeiro ponto. -----

----- Segundo, gosto de facto, de ouvir o PS falar como se nada tivesse a ver com isto. Como se nunca tivesse ou, como se não tivesse qualquer responsabilidade nas contas que hoje a Câmara tem a pagar. Foi o executivo do PS que teve em execução de funções nesta câmara, no executivo em mais de 20 anos. Veio a esta câmara, em assembleias consecutivas pedidos de empréstimo, e digo, em tempos de vacas gordas que não são os tempos que hoje estamos a atravessar, vinham aqui a esta casa consecutivamente, pedidos de empréstimos à banca dentro de 1 milhão, seiscentos mil, meio milhão, etc., etc., etc...-----

----- Esses empréstimos ao serem feitos e ao terem sido aprovados, obviamente têm que ser pagos. Empréstimos esses, que tinham a carência de 5 anos e que se começam precisamente a pagar no final deste ano, cujo pagamento vai orçar a esta Câmara em mais de 70 mil euros mensais e não anuais. É óbvio que a Câmara tem que assumir estes compromissos anteriormente assumidos, contratados. Tem que os pagar. São da responsabilidade, agora, deste executivo pagá-los, mas foram executivos anteriores que os contraíram. -----

----- Mais, quando falou que vamos que se trata de 14 anos, então não houve empréstimos aqui aprovados cujos prazos eram de 20 anos? Estamos agora a falar de 14. A memória realmente parece ser curta ou então é mais apetecível sacudir a água do capote. -----

----- Mas o que pergunto é, havemos este plano ou esta hipótese e, estando atualmente a banca fechada, pergunto eu aos senhores que me antecederam nas suas declarações, quais as alternativas que nós temos para assumir os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

compromissos? Estando nós na posição em que estamos e, foi bem explicado já pela intervenção da Senhora Presidente, estando nós no quadro 2 do plano não há imposição de aumento de impostos, de taxas ou de outras tarifas, exceto, como alguém aqui referiu e é verdade, diz a lei, exceto se houver incumprimentos. -----

----- Estamos em crer e sei que a posição tomada pela Câmara Municipal foi difícil, foi um trabalho árduo entre o executivo camarário e os serviços camarários, que tiveram como plano de execução e como prevenção, alguma cautela no sentido de apurarem se havia condições para o município, com alguma segurança, ou com segurança, recorrer a este plano. -----

----- Sei que a decisão não foi fácil e também vos digo que pessoalmente e, aqui nada tem a ver com os meus colegas de bancada, que se a adesão fosse ao plano 1 eu teria muitas dificuldades em o aprovar. Porque efetivamente, o plano 1 é o que vem impor o aumento de taxas, dos impostos e restantes tarifas. Não é o que acontece no plano 2, não queiramos nós enganar quem nos ouve e quem não viu a documentação, porque o que estamos aqui a falar é do plano 2 e não do plano 1, que esse sim é gravoso e eu, pessoalmente, que se viesse aqui o plano 1, com honestidade vos digo, que teria muita dificuldade em vir a aprovar esse plano. -----

----- Depois fala-se aqui em juros de uma forma que parece que estamos a falar de juros muito altos. 4,15% ou como referiu a Senhora Presidente de Câmara que já recebeu uma indicação que seria de 2,69% acrescido dos 0,15%, que resulta em 2,84%. Onde é que se conseguiria um empréstimo com estes valores, quando se falou aqui em taxas altíssimas, pergunto eu, onde é que se conseguiria um empréstimo a estas taxas? Onde? -----

----- A Senhora Presidente teve o cuidado de explicar, inclusive em tive com atenção, que inclusivamente a Águas do Oeste, S.A., que já lá vamos explicar a Águas do Oeste, S.A., levam atualmente juros de 8%, ou seja, a taxa que mais ou menos que leva os bancos. Agora pergunto, se não são os bancos a emprestar a uma taxa que é a 8%, então pergunto onde é que vamos encontrar uma taxa que ronda entre os 2,84%, se as contas não me falham e 4,15%? Pergunto eu. -----

----- Depois falou-se aqui também em hipotecar o futuro. E foi o Professor Augusto Figueiredo que falou a primeira vez em hipotecar o futuro e o Professor António Moreira veio falar o mesmo. Pois é, hipotecar o futuro digo eu. Isso que foi o que fizemos durante muitos anos. Não é agora que estamos a hipotecar o futuro, isso foi o que fizemos em anos anteriores, em anos consecutivos com pedidos de empréstimos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

consecutivos, com valores altíssimos, com taxas de juro muito elevadas. Isso foi o que fizemos. -----

----- Depois falamos aqui da Águas do Oeste, S.A.. Pois é, a grande malha, de facto, vai para a Águas do Oeste e eu pergunto aqui quem é que fez o contrato com a Águas do Oeste, S.A.? Foi este executivo? Não! -----

----- Com base é que se fez o contrato com a Águas do Oeste, S.A? Foi com base em pressupostos que nunca se vieram a verificar, nomeadamente, o aeroporto da Ota, com um conseqüente aumento de população para 35 000 habitantes, o que efetivamente não se veio a concretizar. Daí que, atualmente estamos a pagar à Águas do Oeste, S.A. um valor muito superior aquilo que é consumido pelos residentes do concelho de Rio Maior. E quem é que paga esse diferencial, entre o que é consumido e o que está contratado? A Câmara Municipal, como os contratos são para assumir, meus amigos, têm que ser assumidos e têm que ser cumpridos. -----

----- Pois é, mas quando se tenta negociar há sempre duas partes e, uma dela pode dizer que aqui não há renegociação nenhuma. Sim, num contrato há sempre no mínimo duas partes e é claro que quem tem um contrato a seu favor tem o ónus de aceitar ou não aceitar uma renegociação. -----

----- Eu penso que neste momento os pontos estão devidamente esclarecidos ou pelo menos, já sei que o Senhor Professor António Moreira me vai dar respostas como convém, mas ficamos a aguardar. Pode haver contra resposta se eu assim o entender ou se o Senhor Presidente assim me o der.” -----

----- **Deputado António Manuel Gonçalves Figueiredo** -----

----- “Com todo o respeito pelo PS, mas o meu querido António Moreira deve de estar equivocado. Quem assinou com a direita o acordo com a Troika, a que nós chamamos pacto de agressão, não foi a CDU nem o PCP. Se há alguém culpado nisto é a gestão do PS nos últimos 6 anos, vamos chamar as coisas pelos nomes. E eu sei que a CDU, mesmo pequenina está a incomodar muito o PS, nomeadamente, no concelho, mas podem ficar descansados que nós não queremos altos voos. -----

----- Outra nota que gostava de aqui deixar, eu é que sou malabarista? Então o Partido Socialista vota as propostas todas no executivo ou abstém-se e agora vem palrear para a Assembleia Municipal? Eu é que sou malabarista? -----

----- Mau, vamos lá falar de política. Eu falo o que sei e sou capaz e aceito a crítica. Agora, é muito difícil é conseguir entender alguns discursos e algumas práticas.” -----

----- **Deputado António Manuel da Silva Moreira** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- “Senhor Presidente, eu compreendo e é bom que as pessoas percebam que o debate deve ser feito assim. Eu não chamei malabarista ao Professor Figueiredo, eu chamei-lhe equilibrista, disse que era numa linha diferente, é muito diferente. Anda numa corda muito estreitinha porque como Presidente de Junta precisa do executivo, mas como militante do Partido Comunista gosta de bater no PS. Só para esclarecer a diferença entre malabarista e equilibrista, com todo o respeito que pelo Senhor Professor Figueiredo quer pelos artistas da arte circense. -----

----- A questão da Dr.^a Carla que perceberá muito mais de pactos e de contratos do que eu porque é a sua área técnica. Agora há uma coisa que nós aprendemos, é que os pactos são feitos segundo o princípio de boa-fé, acho que isso é até pré curso de direito. E portanto, se são feitos perante boa-fé, se os pressupostos e as condições se alteram, se Ota deixa de existir, é natural que as pessoas tenham de saber como é que se negocia. -----

----- Agora de facto, o Município de Rio Maior quando foi gerido pelo PS teve grande despesa, teve uma despesa que deu o edifício da câmara, teve uma despesa que deu o cineteatro, teve outra despesa que deu o pavilhão multiusos, teve uma despesa que tinha a loja do cidadão pronta e agora temos ali, como é que se chama? Um centro de lazer, uma coisa qualquer...-----

----- As pessoas não se esquecem, o bem da democracia é que quem vota é o povo e o povo tem uma memória maior do que as pessoas pensam. As pessoas não se esquecem que na campanha, aquela rua ali, a Serpa Pinto tinha, não sei quantos cartazes, vai-se lá saber de quem eram as lojas, com “Se nós fossemos executivo, isto não estava assim”, agora poderiam ir lá pôr “Como nós somos executivo, isto está assim”. -----

----- Portanto, é a diferença entre obra e promessa. -----

----- E queria só dizer uma coisa, muito rápido Senhor Presidente. Há uma diferença significativa, não atire poeira para os olhos nem das pessoas desta Assembleia, nem para os munícipes de Rio Maior. Empréstimos de tesouraria e de curto prazos são uma coisa, votamos todos os anos e em todos os orçamentos, até vem apenso ao orçamento. Autorizações para empréstimos para investimentos de candidaturas votamos muitas graças a Deus, digo eu que sou crente. -----

----- Agora, isto trata-se de despesa corrente, dívida a fornecedores. Isto trata-se de incapacidade de gestão e isso nunca aconteceu em 24 anos do Partido Socialista.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Desafio que me digam e eu engulo se me disserem que foi contratado um empréstimo, com deferimento de não sei quantos anos, para pagar a fornecedores.” -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** -----

----- “Eu primeiro ía só ler aqui o seguinte para todos sabermos, quer para o professor Figueiredo, quer para o Senhor Deputado e para a Senhora Deputada, líderes que fizeram as suas intervenções, dizer o seguinte: quem negociou o PAEL, foi um elemento de cada um dos partidos com representação na direção da Associação Nacional de Municípios, referiu que, após as negociações com o governo, houve uma reunião final, na qual esteve toda a gente e de acordo e só depois foi assinado o documento. Isto para dizer que quem negociou o PAEL não foi este executivo, não fui eu, foi a Associação Nacional de Municípios, onde estão representados todos os partidos. -----

----- O Senhor Deputado chamou de agiotas, foi o que eu percebi, a quem? Mas o que aqui estamos a votar é o PAEL, certo? E aquilo que eu estou a reforçar é que o PAEL foi negociado pela Associação Nacional de Municípios. Se foi um bom ou mau acordo, um bom ou mau negócio eu não estou em condições de colocar em causa, apenas estou na condição de obedecer neste momento, caso haja condições para isso. É que não há outro plano, é este que nós temos. -----

----- Segundo, eu gostaria de dizer também que os Senhores devem-se lembrar que este ano, à semelhança do que acontecia nos últimos anos, pelo menos que eu me lembre também, era votado nesta Assembleia Municipal, era dado autorização para o empréstimo de curto prazo que também veio a esta Câmara e que depois por força da lei, por força das imposições e das alterações que neste momento está a sofrer o poder local, que o mesmo foi revogado. Estou a falar de um milhão de euros. -----

----- Eu gostava que o Senhor Deputado ouvisse. Esse empréstimo que antes era sempre feito para fazer face a estas despesas de tesouraria, às dificuldades de tesouraria era sempre feito e sempre aprovado. Vinha cá para ser aprovado. -----

----- Não estou a referir-me aos de investimento, mas se é falar de investimento, de dizer também que como este executivo honra ou seus e os compromissos que vinham de trás, esta candidatura, por exemplo, é de 900 mil euros, se não tivesse honrado o compromisso que tinha assumido anteriormente, que foi realizado por este executivo, de um milhão de euros para a Escola Superior de Desporto, eu não queria referir e, acho que é um mau exemplo que estou a dar. Mas eu tenho que o dizer porque efetivamente ele foi pago, bem como, outros compromissos que vai ter que honrar e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

vai ter que fazer. Assim como, a regularização de um conjunto de património que ao longo dos anos nunca tinha sido regularizado. -----

----- Eu peço desculpa inclusive por estar a referir isto, mas o que eu ouvi foi um bocadinho de mais, com algumas palavras, inclusive de ofensas e eu fico redondamente ofendida, não é que eu seja muito redonda, mas fico mesmo muito redondamente ofendida, quando há pouco foi aqui referido por um Senhor Deputado em relação ao Senhor Professor Figueiredo, que ele tinha que ser malabarista para agradar a este executivo. -----

----- Senhores Presidentes de Junta, de várias forças políticas nesta Assembleia, eu pergunto se alguma vez tiveram de fazer algum malabarismo, e eu falo em meu nome pessoal e é por mim que estou que estou a perguntar, sou responsável pelo que eu digo e pelo que faço, se alguma vez se sentiram na obrigação de terem de fazer alguma coisa contrariados a pensar em represálias que poderiam vir a ter da minha parte? -----

----- Senhora Deputada, eu estou a colocar as questões o mais claro possível porque eu não gostei de ouvir em relação ao Senhor Presidente de Junta que ele tinha de fazer malabarismos para agradar ao executivo. Eu entendi mal? -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- Esclareceu que o termo utilizado foi equilíbrio. -----

----- **Presidente da Câmara Municipal** -----

----- Uma das questões que foi colocada foi se eu na Assembleia de 22 de setembro já sabia qual é que ía ser o valor do IMI. É claro que não. O IMI só fechou e, como vocês sabem, o IMI pode ser pago até ao último dia do mês de setembro portanto, no dia 22 não conseguia adivinhar quanto é que se viria a encaixar por via do IMI. -----

----- Se existem cláusula de rescisão, não faço a mínima ideia, eu parto do princípio que este acordo, tenho ali os serviços, a Dr.^a Anabela Leal, o Dr. Jorge Colaço a quem eu agradeço aqui publicamente pelo trabalho e pelo fato de estarmos aqui hoje, no tempo em que nos foi imposto, nos tais 20 dias após a publicação, a elaboração, os mapas só foram disponibilizados à sexta-feira com reunião de Câmara á segunda-feira, ou à sexta-feira também, não me lembro, e da parte do executivo para podermos conversar, pelo menos para estarmos todos esclarecidos porque isto é novidade. -----

----- Em relação aos 70mil euros por ano que nós ficamos obrigados a pagar, e eu tenho que o dizer e, o Dr. Jorge Colaço está ali, e como tal corrija-me se estiver



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

errada, do empréstimo quer foi feito a 20 anos, com 5 anos de carência que nós vamos começar a pagar para o ano, salvo o erro são 50 mil euros por mês, aproximadamente. Este é 70 mil euros por ano. -----

----- Se a candidatura não for aprovada, ou se não ficarmos no rateio ou se o Tribunal de Contas não emitir visto, meus amigos, eu costumo dizer que as dívidas não se gerem, pagam-se, pelo menos foi assim que eu fui educada, e é assim que eu faço na minha vida particular. Mas vou ter que saber gerir esta dívida, como é normal. -----

----- E já aqui foi dito também em relação às taxas que ninguém fala em aumento de taxas, fala-se sim, na atualização das taxas de acordo com a inflação. Não queiram colocar mais dificuldade naquilo em que não existe. Nós estamos no programa 2, nós estamos simplesmente sujeitos à atualização das taxas, de acordo com a inflação. -----

----- Falou-se aqui na questão de existirem naquele mapa dívidas de 20 euros ou de 30 euros ou de 100 euros, valores pequenos. Sabeis vós que nós estamos obrigados a pagar as dívidas pela sua maturidade, ou seja, quando eu pago dívida posterior, eu tenho que autorizar esse pagamento, tenho que autorizar o pagamento, sabendo porém que tenho que tenho dívida anterior, razão pela qual aparecem aqui valores reduzidos.” -----

----- Pediu autorização para o Vice-Presidente intervir o que foi autorizado pelo Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- **Vice-Presidente da Câmara Municipal** -----

----- “Boa noite a todos. Na minha opinião, este debate está a ser um debate político muito interessante e como é normal nestas coisas cada qual tem a sua leitura da situação. -----

----- No entanto, penso que todos nós, como cidadãos, como portugueses, como políticos, temos, eu também tenho, aquilo que não nos convém, esquecemos. É normal, é a nossa defesa, é a maneira de estar de alguns. E penso que, quando este executivo tomou posse, se a memória não me traiçoa, pelo menos isso estava reportado nos documentos, a dívida total chegava próximo dos 26 milhões de euros e neste momento não chega aos 20 milhões. Portanto, se a matemática não me falha, houve uma redução de 6 a 7 milhões e, quando se fala aqui num milhão de dívida, mesmo assim conseguiu-se recuperar, diminuir a dívida em 5 milhões. -----

----- E nestas coisas, contra factos não há argumentos, números são números, as contas foram aprovadas e vistas pelo tribunal de contas também, por isso não vamos ter de inventar muito. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Quando se diz que este plano de apoio à economia local, só 15% é que vem, efetivamente para a economia local, números são números, aceito, não discuto, mas quando se diz que a Águas do Oeste, S.A são o grande papão, é assim: pelo que o Senhor Deputado Moreira disse, este executivo, na minha pessoa, com todas as limitações que tenho, tem tentado em colaboração com todos os outros, 11, 12 ou 13 municípios da Águas do Oeste, S.A., tentado renegociar o acordo, que é um acordo que está blindado e até à data nenhum município da Águas do oeste, S.A. conseguiu rigorosamente nada, zero. -----

----- Outra situação que temos é que vai haver uma reunião, penso que no próximo dia 10 em que finalmente a Águas do oeste, S.A., através do seu representante, está a ter reuniões com todos os municípios, com os executivos locais, no sentido de se acabar com a situação dos mínimos. Contrato esse que também foi imposto a anteriores executivos, tudo bem, nós estamos cá para cumprir. Só para dizer que desse montante, 360 mil euros, se a memória não me atraindo, que é uma fatura referente a mínimos do ano de 2010, dos quais o nosso Concelho não gastou um mililitro. -----

----- Também gostaria de dizer que quando o Senhor falou e, muito bem, com toda a autoridade e como cidadão, que este executivo poderia ter suspenso algumas obras, é um facto. Que em vez de estar a substituir lancil poderia não o ter feito, tudo isso são verdades. Mas também penso que o Senhor Deputado, devido à localização do seu estabelecimento, também reconhece possivelmente que a parte antiga da cidade atualmente é capaz de estar só um bocadinho em melhores condições do que o que esteve durante dezenas de anos. É a minha opinião, nasci há 58 anos no concelho, na cidade, portanto conheço bem a zona. -----

----- E penso que contra estes factos também se pode não gostar do tipo de obra, mas que está feita, finalmente, está. Porque era muito mau para o concelho quando vinham pessoas visitar Rio Maior e se dirigiam à Casa d'El Rei, ou passavam pela parte antiga da cidade viam um pouco do que aconteceu, infelizmente, na Checoslováquia, durante a 2.^a Guerra Mundial e, fico-me por aqui. -----

----- Quando se fala que estamos a hipotecar o futuro durante 14 anos. Estamos a falar de um milhão de euros, não chega e pergunto quem contraiu, eu também sou o culpado disso quando cá tive da outra vez, quando se contraíam empréstimos sobre empréstimos, com engenharias financeiras, “roupa” sempre à frente do pagamento dos empréstimos, com períodos de carência sobre períodos de carência, o que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

acontece que no fundo o que se estava a fazer era uma maneira ardilosa de hipotecar o futuro e de esticar a dívida. Sejam realistas. E quando diz a Senhora Presidente que, a partir do final deste ano vamos ter um total de 50 mil euros por mês, empréstimo contraídos no anterior executivo, isto é significativo. -----

----- Quando se põe em causa o pagamento de 70 mil euros por ano e quando se fala em 50 mil euros por mês, escuso-me a fazer mais comentários.” -----

----- **Deputado António Manuel da Silva Moreira** -----

----- “De forma nenhuma eu vou responder à situação onde sociedades que eu giro têm ou não têm negócios quando estou nesta sala, desta forma. Da mesma forma que os responsáveis da coisa pública deveriam ter exatamente a mesma conduta quando votam decisões quando envolvem os terrenos que têm à volta.” -----

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- “Terminou a discussão relativamente ao ponto único da ordem de trabalhos e portanto vamos entrar na votação. -----

----- Recordo que o ponto único é a adesão ao programa de apoio à economia local (PAEL), com o esclarecimento de que essa adesão implica a aprovação da celebração de um empréstimo de médio e longo prazo, nos termos que já conhecem, se se vier a concretizar, naturalmente, bem como implica a aprovação do plano de ajustamento financeiro (PAF) que já foi aprovado pela Câmara Municipal e que acompanhará a candidatura.” -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com 25 votos a favor, 2 votos contra e 5 abstenções. -----

----- **Declaração de Voto da Deputada Maria Júlia Faria e Silva Antunes Figueiredo** que se transcreve na íntegra: -----

----- “ A minha declaração de voto vai no sentido exatamente por relevar o interesse que teve este debate. Foi um debate vivo, esclarecedor e que pela sua vivacidade imprimiu a esta Assembleia, pela primeira vez, situações que careciam há muito de ser faladas, pela transparência e pela necessidade de todos nós, o cidadão comum, tem em saber, a verdade absoluta é inacessível, contudo que o cidadão comum venha a compreender. -----

----- Relativamente ao empréstimo, ou seja, relativamente ao pagamento das dívidas eu sempre votei favoravelmente nesta Assembleia, porque considero se há dívidas e se nós as contraímos elas devem ser pagas. Agora, como foram contraídas) Em que condições foram contraídas? Que a memória e a consciência de cada um as avalie. ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

----- Nós não merecemos o castigo de tão pesada pena por qual estamos todos a passar, e receio mesmo que a “loja”, o país, um dia não feche para balanço.” -----

----- Nos termos do n.º 7 do artigo 68º do atual Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal propôs a aprovação em minuta do assunto aprovado na presente sessão. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

----- “ Antes do encerramento dos trabalhos recordo apenas que já assinei a convocatória para a Assembleia do próximo dia treze, conforme foi ajustado na reunião da Comissão Permanente, apelo à intervenção de todos e à vossa preparação, porque se este tema hoje aqueceu e foi particularmente interessante este debate político, estou em crer que dia treze será seguramente bem mais interessante e mais quente.” -

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram vinte horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente sessão, da qual, e para constar se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na sessão seguinte para aprovação global e assinada pela mesa. -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA:** _____

----- **O PRIMEIRO SECRETÁRIO:** _____

----- **O SEGUNDO SECRETÁRIO:** _____